



PARECER N. 17.982

Serviços Municipais
Processo n. 002551-02.00/14-7

Ementa: Processo de Contas de Governo do Senhor Prefeito Municipal de **Pareci Novo**, referente ao exercício de **2014**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável.**

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 09 de junho de 2015, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **002551-02.00/14-7**, de Contas de Governo do Prefeito Municipal de **Pareci Novo**, gestão do Senhor **Rafael Antonio Riffel**, referente ao exercício de **2014**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 17.982

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de **Pareci Novo**, correspondentes ao exercício de **2014**, gestão do Senhor **Rafael Antonio Riffel**, nos termos do que dispõe a Resolução TCE n. 1.009/2014;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
09 de junho de 2015.

Presidente

CONSELHEIRO ALGIR LORENZON

Relator

CONSELHEIRO MARCO PEIXOTO

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

Estive presente:

ADJUNTA DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTORA FERNANDA ISMAEL.